

## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 28-2025 – Processo 54-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa GUILHERME DEBONI ENGENHARIA LTDA - CNPJ 51.128.561/0001-01, para prestação de serviços com profissional habilitado para serviço de medições acústicas, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 121-2025.

Ibirubá - RS, 01 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH  
Prefeita

